

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.223/2026**

Considera oficializada a mudança de endereço da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sebastiana Grilo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.709/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-51RWS/CEE-ES nº. 553/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sebastiana Grilo, situada na Rua Amazonas, nº. 20, Bairro Centro, município de Pancas, ES para Rua Goiás, s/nº., Bairro Laginha, município de Pancas, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação